



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 166º/2026.

O gestor, MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - CELULARES GCM.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
101	3	18	6	181	102	2.163	3.3.90.30	100	Municipal	125,49

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TEOFILO TECNOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.618.129/0001-26, estabelecida no endereço AV CORMERCIAL, QUADRA C;LOTE 20, SN, VILA NOSSA SENHORA DA GUIA, 75.320-622, ABADIA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAPINHA PROTETORA PARA CELULAR		2,00	UND	25,25	25,00
1/2	PELICULA PROTETORA PARA CELULAR		2,00	UND	37,495	35,00
TOTAL VENCEDOR						120,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL de ABADIA DE GOIÁS-GO, aos 23/04/2026.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
gestor